



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 036/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 381.550,00** (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).”

**Luis Gustavo Evangelista**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 381.550,00** (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
167	2884600000.003-339047	Obrigações Tributária e Contributiva	20.000,00
209	0824400032.007-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	9.700,00
211	0824400032.007-339036	Outros serviços de Terceiros - P. Física	4.500,00
214	0824400032.007-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	9.000,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	4.500,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	20.000,00
395	1030100042.011-339036	Outros serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
437	1030100042.012-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	64.500,00
467	1030200042.013-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	150.000,00
540	1236100052.014-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
626	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	9.000,00
711	1236100052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	8.500,00
799	1230600062.020-339030	Material de Consumo	3.000,00
876	1339200062.022-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	500,00
883	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1.000,00
901	1339200062.23-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	25.000,00
959	1545100072.005-449051	Obras e Instalações	10.000,00
969	1545100072.027-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
1109	2060500082.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	9.350,00
Total R\$			<b>381.550,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
68	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	50.000,00
170	2884600000.004-319001	Aposent., Reserva Remunerada e Ref.	15.000,00
497	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	14.000,00
551	1236100052.014-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
587	1236100052.015-339030	Material de Consumo	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

601	1236100052.015-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	30.000,00
606	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
609	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
725	1236100052.018-319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	60.000,00
766	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
965	1545100072.027-339030	Material de Consumo	24.550,00
1000	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	50.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>381.550,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 25 de outubro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA  
**Secretário**